



Conselho Municipal de Saúde de Tremembé
Praça da República, nº 361 Centro – Tremembé – SP CEP: 12.120-000
Telefone (12) 3607-1042 e-mail: comus@tremembe.sp.gov.br

Resolução nº 146/2022 de 31.08.2022.

Validação do SISPACTO 2018 e 2019 no Digisus; Apreciação, deliberação e aprovação final do Regimento Interno; Apresentação, deliberação e aprovação das Prestações de Contas avaliadas – COVID 19; Apreciação, deliberação e aprovação SIOPS 1º Bimestre 2022; Ciência Ofício 186/2022; Deliberações.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária de 31/08/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e pela Lei 2.386 de 07 de maio de 1.997, alterada pela Lei Municipal nº2.443 de 21 de agosto de 1.998, alterada pela Lei Municipal nº3.277 de 18 de outubro de 2007, em atenção a Resolução nº 453 de 09 de maio de 2.012.

Resolve:

Art.1º- Validar o Sispacto dos anos 2018 e 2019 no Digisus;

Art. 2º- Apreciar, deliberar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º - Apreciar, deliberar e aprovar a Prestação de Contas avaliadas pela Comissão de Conselheiros;

Art. 4º - Apreciar, deliberar e aprovar o SIOPS 1º Bimestre 2022;

Art. 5º Dar ciência ao ofício 186/2022 ;

Art. 6º - Deliberar sobre atos e fatos relevantes ao Conselho Municipal de Saúde.

Tremembé, 31 de agosto de 2022.

Patrícia Alvarenga Carvalho
Presidente do COMUS

Homologo a Resolução nº 146/2022, de 31/08/2022.

Clemente Antonio de Lima Neto
Prefeito Municipal